

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N° 059/94-GP**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201/91-Protocolo.

**R E S O L V E :**

NOMEAR os candidatos, relacionados a seguir, para exercerem, ~~em caráter efetivo~~, os cargos de Técnico Judiciário, TRE-AJ-021, NS, Classe C, Padrão II, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, criados ~~pela~~ Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, homologado em 19 de março de 1992 e prorrogado até 18 de março de 1996, através da Resolução nº 001/94-TRE/RN, publicada no Diário Oficial do Estado do RN em 17 de março de 1994:

ADRIANA DANTAS DE MEDEIROS  
 RICARDO DE ARAÚJO BARRETO  
 HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA  
 PÉRICLES CHAVES JÚNIOR  
 MARIA EVELINE LIMA FERNANDES  
 VALDEIR MARIO PEREIRA  
 FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFA  
 LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
 ANDRÉA LEITE RAMALHO DE FIGUEIREDO  
 HÉLIO LÚCIO VIRGÍNIO DONATO  
 ROGÉRIO COLACO DE ALMEIRA  
 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
 DORACIANO FREIRE DO NASCIMENTO  
 ANA GLAUBIA DE SOUZA PAIVA  
 HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO  
 ÉNIO TEIXEIRA TAVARES  
 NIVALDO VILAR SALDANHA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 16 de Junho  
de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN